



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 203, DE 14 DE MAIO DE 2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias especial

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza concessão de diária especial ao servidor Ederson Luiz Kotz, matrícula funcional 567-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

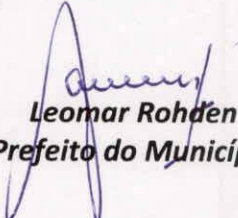
**Parágrafo único.** A diária especial destina-se a suprir despesas de deslocamento para fora do Município, em que não haja pernoite, em finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos, quando realizarem o transporte com veículo coletivo ou a supervisão, de equipes ou grupos que representem oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos e de lazer, religiosos, culturais, congressos, seminários, visitas técnicas e exposições, conforme relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Conduzir Veículo Coletivo para transportar produtores rurais juntamente com equipe da Secretaria Municipal de agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para visita técnica junto ao Biopark e Agroindústria Roseto.
- II. **Local da Viagem:** Toledo – PR
- III. **Veículo:** Master – Placa BAA 5761
- IV. **Data da Viagem:** Dia 15 de maio de 2021, com saída prevista para às 07h15min
- V. **Quantidade de diárias:** Conforme relatório quando finalizado a viagem
- VI. **Valor:** R\$ 20,00 (vinte reais) a hora.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de maio de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 203  
de 14 / 05 / 21 FL. 1  
Visto 